

OK
238



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 281/2013

Em 03 de 09 de 2013

AUTOR: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA (ALEXANDRE DO SINDICATO)

Ementa

DETERMINA DE RONALDO CUNHA LIMA, A ALÇA
NOROESTE A SER CONSTRUÍDA EM CAMPINA GRANDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

CI parecer

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

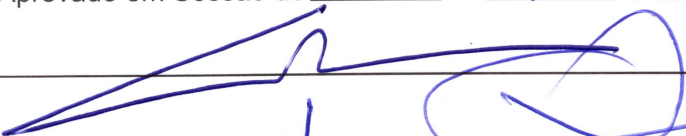
S.S. Câmara Municipal 04 de 09 de 2013

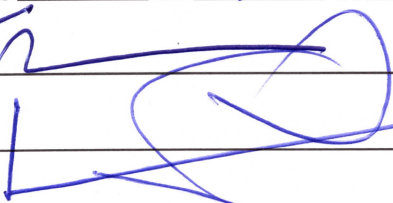
 Presidente

 Secretário

1ª Votação

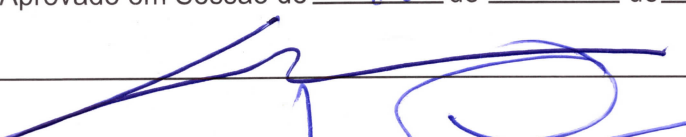
Aprovado em Sessão de 12 de 12 de 2013

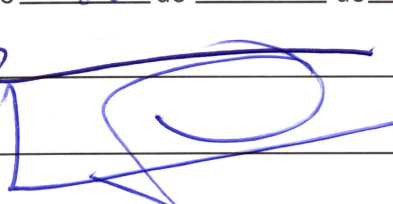
 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 12 de 2013

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 281/2013

AUTORIA: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

I. RELATÓRIO:

A Proposta Legislativa de nº 281/2013 do vereador **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, que “**DETERMINA DE RONALDO CUNHA LIMA, A ALÇA NOROESTE A SER CONSTRUÍDA EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR:

De nobre intenção do vereador Alexandre Pereira o projeto de lei ora apresentado, que homenageia o homem publico, politico, pais e poeta Ronaldo Cunha Lima, ampla e claramente defendido em sua justificativa.

Portanto não vemos nada que possa impedir o projeto em sua tramitação, inclusive sob o aspecto técnico-jurídico, sendo assim, opinamos por sua admissível tramitação perante o plenário desta casa legislativa.

É o parecer do relator.

III. VOTO DA COMISSÃO:

O projeto de lei 281/2013 de autoria do vereador **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, não há nada que o reprove, estando o mesmo bem fundamentado



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

em consonância com o que dispõe a legislação que trata a matéria e não infringindo nenhum outro dispositivo, somos favoráveis a sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer dessa relatoria.

É o parecer da comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado Petrônio Figueiredo”,
em ____/____/2013.

BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator

HÉRCULES LAFITE
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



**Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)**

PROJETO DE LEI Nº 281 /2013

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 03/09/2013 08/12 hs
Gandra Melo
ASSINATURA

EMENTA: DETERMINA DE RONALDO CUNHA LIMA A ALÇA NOROESTE A SER CONSTRUÍDA EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica determinado de Ronaldo Cunha Lima a Alça Noroeste a ser construída em Campina Grande e dá outras providências.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", 03 de Agosto de 2013.


ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

(ALEXANDRE DO SINDICATO)

Vereador



**Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)**

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores

Senhora Vereadora

Ronaldo José da Cunha Lima, nasceu em Guarabira no dia 18 de março de 1936, foi advogado, promotor de justiça, professor, poeta e político. Durante sua carreira política foi vereador de Campina Grande, deputado estadual da Paraíba por dois mandatos consecutivos, prefeito de Campina grande em duas ocasiões, governador da Paraíba, senador da república e eleito deputado federal por duas vezes. Também é pai do ex-governador e atual senador da Paraíba, Cássio Cunha Lima.

Estudou no Colégio Pio X e no Colégio Estadual do Prata em Campina Grande. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba. Foi casado com Maria da Glória Rodrigues da Cunha Lima com quem tem 4 filhos: Ronaldo Cunha Lima Filho, Cássio Cunha Lima, Glauce (Gal) Cunha Lima e Savigny Cunha Lima.

Em 1951 iniciou a vida como vendedor de jornais, depois como garçom, no restaurante do seu irmão Aluísio, e trabalhou na Associação Comercial de Campina Grande, na Rede Ferroviária do Nordeste e no Cartório de Dona Nevinha Tavares. Tudo isso para custear os seus estudos e ajudar nas despesas domésticas, porque o seu pai, Demóstenes Cunha Lima ex-prefeito de Araruna, faleceu muito cedo, deixando sua mãe Dona "Nenzinha" com a responsabilidade de criar e educar uma família numerosa. Ronaldo também desde jovem, já demonstrava vocação para a política.

Ainda estudante, Ronaldo foi representante estudantil e vice-presidente do Centro Estudantil Campinense.

Começou a sua carreira política sendo vereador de Campina Grande pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), deputado estadual por dois mandatos, e prefeito eleito em 1968, já pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Em 14 de março de 1969 teve os seus direitos políticos cassados, passando dez anos no ostracismo, indo para São Paulo e depois para o Rio de Janeiro recomeçando a sua carreira de advogado. Anistiado, em 1982, foi reconduzido à prefeitura de Campina Grande pelo voto popular, no seu mandato à frente da PMCG (1983/1989) teve como vice-prefeito Antônio de Carvalho Souza, um vice muito atuante na Administração, o qual assumiu a titularidade da gestão por trinta e três vezes no curso do mandato. Construiu o Parque do Povo, a terceira adutora, a Casa do Poeta, dentre outras obras. Foi governador do estado da Paraíba (1991/1994), Senador da República (1995/2002) e foi deputado federal, eleito em pela 1ª vez em 2002 com mais de 95 mil votos e reeleito em 2006 com 124.192 votos.

Membro da Academia Campinense de Letras, Membro do Conselho Federal da OAB. Ronaldo Cunha Lima ingressou na Academia de Letras em 11 de março de 1994, saudado pelo acadêmico Amaury Vasconcelos. Em 2004, Ronaldo foi indicado para ocupar uma cadeira na Academia Paraibana de Letras (APL).

Ronaldo, lançou, entre outros livros,

50 canções de amor e um poema de espera, 1955;

Poemas de sala e quarto, 1992;

Versos gramaticais, 1994;

Livro dos tercetos - Em defesa da língua portuguesa (discurso no Senado Federal, 1998);

3 seis, 5 setes, 4 oitos e 3 noves - grito das águas (discurso no Senado Federal, 1999);

A seu serviço II, 1999;

A seu serviço III, 2000;

Roteiro sentimental – fragmentos humanos e urbanos de Campina Grande, 2001;

Poesias Forenses, 2002;

Poemas amenos, amores demais, 2003;

Breves e leves poemas, 2005;

Azul itinerante, poesia poli crômica, 2006;

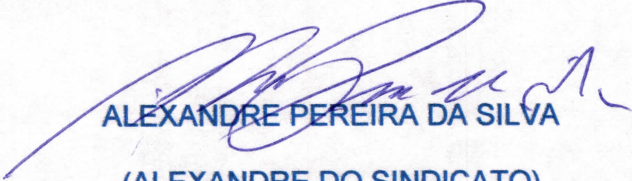
Sal no rosto - sonetos escolhidos, 2006;

As flores na janela sem ninguém - uma história em verso e prosa, 2007.

Velas Enfunadas, poemas à beira mar, 2010;

Morreu no dia 7 de Julho de 2012 aos 76 anos, devido a um câncer no pulmão do qual sofria desde 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
03 de Agosto de 2013.



ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
(ALEXANDRE DO SINDICATO)

Vereador